CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 199, DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 45 de 2014.
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/05/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 45 de 2014 dispõe sobre alterações na lei municipal n.º 4.212 de 2006 que trata do Plano de Cargo, Carreira, Salários e Valorização dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Versa principalmente sobre o cargo de Diretor de CMEI, atendendo à readequações na organização pedagógica e também à valorização do profissional e do trabalho nos Centros de Educação Infantil. Atenta à descrição do cargo, dos vencimentos, das atribuições pedagógicas do gestor, bem como o trabalho do Coordenador Pedagógico de CMEI.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, conforme o previsto no Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Em análise ao referido projeto, compreendemos a importância da valorização profissional e melhores condições para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais da educação. Quanto à gestão dos CMEIs, compreendemos como momento importante de discussão e apoio à categoria dos professores, uma vez que o atendimento e andamento da organização pedagógica dos CMEIs serão beneficiados. Salientamos que é crucial o debate com o sindicato e

também com os professores permitindo uma gestão democrática, o que também perfaz da criação deste cargo nos Centros Municipais de Educação Infantil, um passo importante na valorização dos professores que neles atuam, bem como um reflexo das diversas lutas e reivindicações por melhores condições de trabalho.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 05 de Maio de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro